

PORTARIA Nº. 873 /2020, DE 16 DE Dezembro DE 2020.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2186 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de buscar os materiais e equipamentos durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação ao Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula:1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 16/12/2020 a 17/12/2020

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de buscar os materiais e equipamentos durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação ao Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNES

PUBLICADO NO PLACAR

16/12/20

Ralinka

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017